

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2024/02095

OBJETO: “Aquisição de vidrarias (lote 19) para atende as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT. ”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o art. 152, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.525/2021, cujos resultados estão registrados nas páginas 446 a 471. Com base nessa pesquisa, foi elaborada a justificativa de preços, conforme consta nas páginas 469 a 471.

A análise dos preços seguiu as hipóteses legais previstas no referido artigo, em especial o inciso III, que dispõe:

"Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas."

Considerando o menor valor para contratação direta previsto no mesmo dispositivo legal, foram observados todos os requisitos pertinentes, resultando na seguinte metodologia de pesquisa:

Inicialmente, foram encaminhadas solicitações de proposta às empresas participantes da licitação: BNP Soluções Integradas Ltda., A.C. Silva Fanticheli Ltda., MAXLAB – Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda. e LIN LAB Comercial Ltda. No entanto, todas estas empresas não retornaram com propostas válidas.

Diante da ausência de retorno, foi realizada uma busca ampliada no mercado por site de busca, sendo identificadas mais duas empresas: Labormed e Kalquimika, às quais também foram solicitadas propostas de orçamento.

Das duas empresas consultadas, somente a Kalquimika apresentou amostra do frasco conforme especificações exigidas no Termo de Referência, cuja validação foi realizada pelo setor demandante, conforme registrado nas páginas 456 a 460. Ressalta-se que o envio e validação da amostra constituem requisito indispensável para a contratação.

Em atendimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2021, a análise crítica da pesquisa de preços foi elaborada por servidor distinto, o qual certificou que o objeto orçado possui especificações compatíveis com o objeto a ser licitado, e que os valores apresentados são condizentes com os praticados no mercado.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

